

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1324/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Escola de Química e Alimentos – EQA;

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão a servidora **SANDRA CRUZ DOS SANTOS**;

Art. 3º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Bruno Roswag Machado	A
Jaqueline Garda Buffon	P
Marcos Gelesky	P
Walter Augusto Ruiz	P
Lorena Aguiar da Silva	T
Luís Guilherme Fogaça Thormann	T
Luísa Sala	T
Márcia Helena Scherer Kurz	T
Michele Moraes de Souza	T
Sandra Cruz dos Santos	T

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1246/2019, de 08/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
16 de maio de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).

